APROVADO (A)
Em
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº059 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Senhores Vereadores (as),

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, frente ao Senhor Prefeito Municipal, Silas Fortunato de Carvalho, solicitar o que se segue:

SUGERIMOS ao Poder Executivo a elaboração do Projeto de Lei que trata da implantação de Tarifa Social de Água e Esgoto aos usuários de baixa renda, com desconto no pagamento destas tarifas pelo fornecimento destes serviços.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 04 de Dezembro de 2023.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

JUSTIFICATIVA

A proposta visa atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, que sejam inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), de programas sociais do Governo Federal para que possam ter desconto na tarifária destes serviços públicos .

Esperando que a referida proposição seja acolhida por Vossa Excelência, visto que esta implantação irá beneficiar a população de baixa renda que não possui condições financeiras para suportar a integralidade do valor da tarifa exigido.

Encaminhado (a) pelo Ofício nº 124/2023
Em 05/12/2023